

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - LABINT

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à tradução de artigos científicos e de material institucional, para o preenchimento de 20 vagas para bolsistas de acordo com a Portaria nº 11 de 24 de agosto de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando a necessidade de internacionalização e a demanda pela língua inglesa, sem, contudo, perder de vista a perspectiva do multilinguismo, a divisão das 20 vagas neste programa se dará da seguinte forma: 15 bolsistas de inglês e 5 bolsistas de outras línguas, a saber: um de italiano, dois de espanhol, um de francês, um de alemão. O objetivo do projeto é que o suporte seja dado também em outros idiomas, tanto para revisão de artigos, quanto para tradução e atualização do material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa terá a duração de um ano e valor de R\$339,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua estrangeira;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades semanais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais. Dessa forma, os bolsistas precisam enviar, respeitando o prazo dado, as ementas traduzidas estabelecidas semanalmente ou o material institucional proposto ou efetuar a revisão dos artigos científicos. A quantidade de traduções corresponde à carga horária de 12 horas semanais.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos e comprovarem os mesmos no ato da inscrição:

- 1 - Ser aluno de qualquer curso da UFJF e já ter cursado o segundo período e não estar nem no último nem no penúltimo período;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
- 3 - Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:

I - Para candidatos do curso de Letras, estar cursando no mínimo, as matérias do 5º período (bacharelado ou licenciatura):

- a) na habilitação de língua inglesa (licenciatura ou bacharelado);

- b) na habilitação de língua espanhola;
- c) na habilitação de língua italiana;
- d) na habilitação de língua francesa.

II – Apresentar teste de proficiência reconhecido com pontuação correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR) ou Cambridge ESOL, mínimo FCE C.

Nota: O candidato à bolsa de língua alemã, que não apresentar comprovante de proficiência, terá que se submeter a uma prova escrita no dia 22 de outubro de 2018 das 14h às 16h, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

4- Ter domínio do Google Drive.

5- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

Documentos para a inscrição:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Comprovante de matrícula;
3. Original do comprovante de proficiência e uma cópia;
4. Declaração de próprio punho referente aos itens 4 e 5 cujo modelo está disponível no anexo I.

Obs: O comprovante de proficiência original será utilizado apenas para atestar a veracidade das informações da cópia entregue pelo candidato no momento da inscrição e será devolvido em seguida.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I – Os bolsistas selecionados se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, a Nilcilea Peixoto ou a Vítor Terra).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

II - Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

III – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 01/11/2018, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

IV – O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso impresso, preenchido e assinado até o dia 01/11/2018 das 9h às 18h.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de análise do nível de proficiência baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o

Common European Framework of Reference (CEFR). Será considerado, para classificação nas vagas aqui previstas, o percentual de aproveitamento em relação à pontuação total do certificado de proficiência, considerando, no mínimo, 65% para fins de deferimento da candidatura. O candidato à bolsa de língua alemã que comprovar competência linguística através da prova escrita terá que ter resultado igual ou superior a 65% da pontuação da prova.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem, com preferência para o candidato:

- que possua maior IRA
- que possua idade mais elevada

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 17/10/2018 a 19/10/2018

LOCAL:

No escritório da DRI/UFJF, na Secretaria do Idioma sem Fronteiras (Prédio da DRI- Centro de Vivência), das 09h às 18h.

PROVA DE
ALEMÃO:

22/10/2018, das 14h às 16h, na Diretoria de Relações Internacionais.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

24/10/2018 a partir das 18h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

PRAZO PARA RECURSO:

DATA/LOCAL:

25/10/2018 até às 18h, por e-mail internationaloffice@ufjf.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

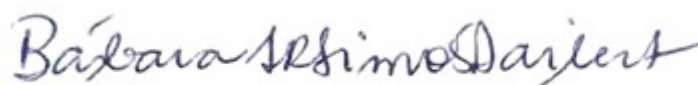
DATA/HORÁRIO:

26/10/2018 a partir das 18h

LOCAL:

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2018.



Diretora de Relações Internacionais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, número de matrícula na UFJF
_____, declaro para fins de inscrição no Edital de Seleção para o Laboratório de
Internacionalização – LABINT que tenho o domínio da aplicação Google Drive para o desenvolvimento
de tarefas no âmbito deste projeto.

Declaro ainda, que tenho acesso constante à internet para a checagem de e-mails enviados pela
coordenação deste projeto, e que sei me conectar à rede UFJF-Wifi nas plataformas e sistemas
operacionais de minha utilização cotidiana.

Juiz de Fora, ___ de _____ de 2018.
